



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## LEI MUNICIPAL Nº 25/2026

**SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de R\$ 844.252,43 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:**

UNID. ORÇAMEN T. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001		DEPTO. DE EDUCAÇÃO – EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO	
0012.0361.0016.2028		MANUTENÇÃO DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3300000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000	000	MATERIAL DE CONSUMO	420,40
0012.0361.0016.1055		RENOVAÇÃO/AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO FROTA	
3440000000		TRANSPORTE ESCOLAR	
3449000000		DESPESAS CORRENTES	
3449052000	102	APLICACOES DIRETAS	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.531,93
0012.0361.0016.2028		MANUTENÇÃO DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3300000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000		APLICAÇÕES DIRETAS	
3339030000	130	MATERIAL DE CONSUMO	1,75
0012.0361.0016.1054		CONSTR./AMPLIAÇ./REFORMA/MANUT. ESCOLAS	
3449000000	104	ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
3449030000	104	APLICAÇÕES DIRETAS	
3449039000	104	MATERIAL DE CONSUMO	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	141.946,93
0012.0361.0016.2023		MANUT. DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB	
3300000000		DESPESAS CORRENTES	



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

33300000000		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
33390000000		<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
33390300000	107	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>60.000,00</b>
33390390000	107	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>57.056,08</b>
0012.0361.0016.2023		<b>MANUT. DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>	
33000000000		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33300000000		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
33390000000	134	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
33390300000	134	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>20.000,00</b>
33390390000	134	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>39.827,27</b>
0012.0361.0016.1055		<b>RENOVAÇÃO/AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO FROTA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
34490000000	104	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
34490520000	104	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>342.468,07</b>

**Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:**

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<b>000</b>	<b>R\$ 420,40</b>
<b>102</b>	<b>R\$ 182.531,93</b>
<b>130</b>	<b>R\$ 1,75</b>
<b>104</b>	<b>R\$ 484.415,00</b>
<b>107</b>	<b>R\$ 117.056,08</b>
<b>134</b>	<b>R\$ 59.827,27</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>844.252,43</b>

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**Mamborê, 11 de março de 2026.**

**Registre-se e publique-se.**

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
**Prefeito**